

Institui que as frotas de táxis dotarão os veículos com luminoso de LED e dá outras providências.

EI

***Instituí que as frotas de táxis no Município de Vitória dotarão os veículos com o luminoso de LED e dá outras providências.***

**Art. 1º** Fica instituído que as frotas de táxis no Município de Vitória dotarão os veículos de passageiros por aluguel a taxímetro, com o luminoso de LED identificado de ocupado, livre e pânico, através das cores de fundo vermelho, verde e azul, respectivamente.

**Parágrafo único:** O dispositivo de pânico será instalado em local discreto no interior do veículo e será acionado pelo condutor quando o mesmo estiver em situação de perigo. Uma vez acionado imediatamente ascenderá o luminoso de LED na cor azul.

**Art. 2º** A sinalização de que trata o artigo anterior deverá ser visível, respeitando os critérios de padronização a ser definido pelo Departamento de Trânsito responsável, observando os itens básicos de:

I - Localização: estar acima da sinalização que identifica o veículo como táxi;

II-Tamanho padrão hoje utilizado;

III - Cor identificatória: vermelho, que significa ocupado, caso tenha passageiro internamente, verde, caso esteja livre, sem passageiro, e azul indicando situação de risco.

**Art. 3º** A instalação deverá ser realizada interligando o taxímetro à placa de sinalização, sendo acionada pelo próprio condutor.

**Art. 4º** Será concedido o prazo de 120 dias (cento e vinte dias), após a regulamentação desta Lei para a implantação desta sinalização.



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de maio de 2016.



---

**LUISINHO COUTINHO**  
Vereador – SDD

**IUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa em primeiro lugar melhorar a visibilidade para passageiros que, muitas vezes, têm dificuldade em identificar se o veículo está vazio ou com passageiro. O dispositivo citado na Lei deve ser mantido aceso na cor verde quando o táxi estiver livre e na cor vermelha no momento em que o taxímetro for ligado, ou seja, quando estiver tripulado.

Outro objetivo é garantir a segurança para o condutor do táxi através do botão de pânico, que deverá ser acionado quando o condutor estiver em situação de perigo, fazendo com o que bigorrião instalado no veículo pisque na cor azul.

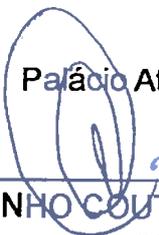
Tal projeto parte da necessidade de criar uma forma de diminuir o alto índice de assaltos aos quais estes profissionais são acometidos, uma vez que a maioria já foi exposta à situações de perigo ao menos uma 1 vez.

Os profissionais dessa área são alvos fáceis de bandidos, pois além de enfrentarem horas de uma longa e intensa carga de trabalho, muitas vezes sem folgas ou férias, ainda são submetidos a todo tipo de insegurança.

Muitos saem de suas casas para trabalhar, contudo, não sabem se retornam para seus lares. Desta forma, além da bandeira "1" ou "2" girando em seus taxímetros, hoje os profissionais dessa categoria lutam pela bandeira da paz em suas jornadas de trabalho.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
LUISINHO COUTINHO  
Vereador - SDD